



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

AV. ENGº CARLOS REINALDO MENDES, 2945 - ALTO DA BOA VISTA - SOROCABA/SP
CEP:18013-904 TEL: (15) 3238.1111 • WWW.CAMARASOROCABA.SP.GOV.BR

Sorocaba, 29 de outubro de 2024 .

De: Divisão de Assuntos Jurídicos
Para: Comissão de Justiça

Referência:
10864/2024
Projeto de Lei Ordinária nº 220/2024

Autoria: Dylan Dantas

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de utilização exclusiva do Sistema Único de Saúde (SUS) por vereadores, prefeito, vice-prefeito e secretários municipais durante o exercício de seus mandatos ou funções públicas, vedando o uso de planos de saúde privados, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Emitir Parecer Jurídico
Ação realizada: Parecer Jurídico emitido
Descrição:
Próxima Fase: Emitir Parecer da CJ

LUIS FERNANDO MARTINS GROHS
PROCURADOR LEGISLATIVO



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3400330036003500320034003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400330036003500320034003A005400

Assinado eletronicamente por **LUIS FERNANDO MARTINS GROHS** em 29/10/2024 13:03

Checksum: **425207BF307542B9CE377554E2D4B36D82A8242D667A750B1B2BE4CCA302A399**



Autenticar documento em <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3400330036003500320034003A005400, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.